

ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida chamada nominal, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Fabiano José Nunes – Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente; Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3º Vice-Presidente, Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Julio Cezar José de Andrade Filho, José Domingos do Rozário; Dra. Karine Brandão Barbosa de Lima e Alecsandro Alves de Azevedo, Noel Pedrosa de Mello e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos documentos constantes em pauta: **Ordem do Dia: Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei 72 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026. Relator: Dra. Karine Brandão. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 16 de abril de 2026. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Dra. Karine Brandão - Relator; Ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 069 de 2026 de autoria da Vereadora Rachel Secundo. Ementa: Dispõe sobre a criação do PROCON Municipal de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Guilherme Farias ... Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e a adequação orçamentária comprovada, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 69 de 2026. É o parecer. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Julinho - Relator; Ver. Guilherme Farias - Membro. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Julinho - Relator; Ver. Guilherme Farias – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:**

Assunto: Projeto de Lei 72 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026. Relator: Julinho Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 16 de abril de 2026. (aa) Ver. Zé Domingos – Presidente; Ver. Julinho – Relator; Ver. Guilherme Farias – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura**: Assunto: Projeto de Lei 33 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o art. 32 da lei nº 3.256/2014 e dá outras providências. Relator: Julinho. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, quinta-feira, 16 de abril de 2026. (aa) Ver. Noel da SOS Presidente Ver. Julinho - Relator; Ver. Sandro da Hermínio - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor**: Assunto: Projeto de Lei nº 69 de 2026 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre 4 criação da fundação de proteção e defesa do consumidor PROCON-Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Ver. Vinicius Alves Analisando o Projeto de Lei nº 069/2026, esta Comissão Parlamentar de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta-se nos seguintes termos: ... Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 16/04/2026. (aa) Zé Domingos - Presidente; Ver. Vinicius Alves - Relator; Ver. Alex Alves - Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável**: Assunto: Projeto de Lei nº 039 de 2026 de autoria do Prefeito Municipal Haroldo Rodrigues Jesus Ementa: Revoga a Lei nº 3.553/2017 e dá outras providências. Relator: Ver. José Domingos do Rozário Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 16/04/2026. (aa) Guilherme Farias – Presidente; Ver. Zé Domingos – Relator; Ver^a. Dr^a. Karine Brandão – Membro. **Despacho**: Aprovado, inclua-se na Ordem do dia em Primeira Discussão. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 33 de 2026**: Ementa: Altera o Art. 32 da Lei nº 3.256/2014 e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 39 de 2026**: Ementa: Revoga a Lei nº 3.553/2017 e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e**

Discussão Final do Projeto de Lei nº 69 de 2026: Ementa: Dispõe sobre a criação da fundação de proteção e defesa do consumidor PROCON-Itaguaí, e dá outras providências. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 72 de 2026:** Ementa: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Itaguaí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026. Autor: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 16/04/2025. (a) Fabiano José Nunes – Presidente. Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima Sessão para o dia 28 de abril em horário regimental. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário